



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 257/2012

Exonera a pedido **MURILO REBECCHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

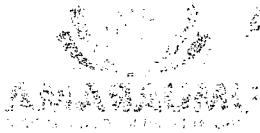
Art. 1º. Exonerar a pedido **MURILO REBECCHI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.781.202-0-SSP-SP; inscrito no CPF sob nº 053.564.499-09, nomeado em 01 de setembro de 2011, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2012, ficando revogada a Portaria nº 1156 de 30 de agosto de 2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15 Janeiro 120 12
DE Nº	9405
UMUARAMA,	15-1-02 120 12
69	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	